

**PORTARIA Nº 015/2022 - IPREVA**, Vargem Alta-ES, 11 de maio de 2022.

**“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REYNALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **REYNALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** - CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA TRATOR – Grupo I, Subgrupo C, referência 09 –, nomeado pelo Decreto nº 1345, de 30 de novembro de 2007, com amparo legal estabelecido pelo art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal 08/2002 a contar de **03/01/2022**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício se dará, de acordo com art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, na mesma data em que se der o reajuste para os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/01/2022**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 005/2022 – IPREVA.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**  
**DIRETOR EXECUTIVO**